



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração*

Mensagem nº 014 /2020

Cidreira, 13 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

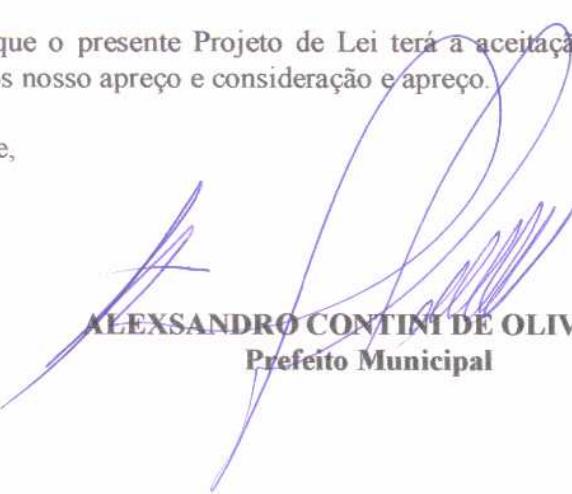
Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”** Para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo buscar autorização legislativa para contratação emergencial, através de processo seletivo, de um Assistente Administrativo de Faturamento.

A necessidade de contratar este profissional especialista em faturamento advém, conforme informa a Secretaria da Saúde, do aumento dos atendimentos e a necessidade de maior controle, tendo em vista a Portaria 2979/2019 que define critérios para repasse financeiros para atenção básica através dos sistemas (SIA-SUS, BPA e E-SUS) onde todos os Atendimentos (Posto Eva Dias de Melo e Unidades Básicas de Saúde) são descritos para captura de dados para o abastecimento desses sistemas, gerando assim recursos cobrados e repassados pelo Governo Estadual e Federal, consequentemente, aumentando o faturamento e retorno para o Município.

Na certeza de que o presente Projeto de Lei terá a aceitação e aprovação unânime dessa Casa, reiteramos nosso apreço e consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALESSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal